



**SGSO NA PRÁTICA**

Política e objetivos de  
**SEGURANÇA OPERACIONAL**





# Política e objetivos de **SEGURANÇA OPERACIONAL**



# SGSO NA PRÁTICA

Este material tem como objetivo orientar os Provedores de Serviços de Aviação Civil (PSAC) na elaboração da Política e dos Objetivos de Segurança Operacional, um dos componentes essenciais da estrutura de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO). Ressalta-se que para detalhamento do assunto, caberá ao PSAC consultar os requisitos constantes do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC) aplicável, assim como as orientações contidas nas respectivas Instruções Suplementares (IS).

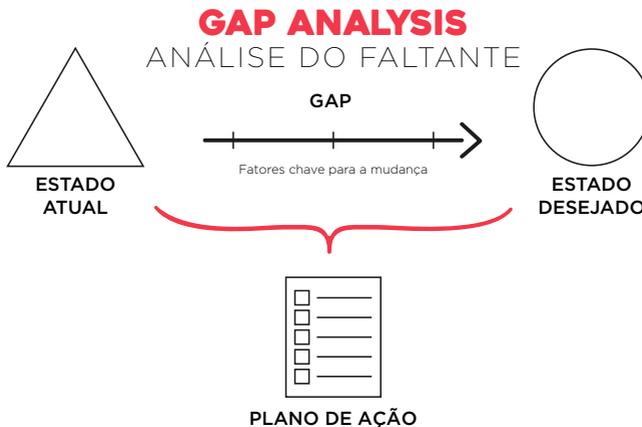
O disposto neste material de orientação não é de cumprimento obrigatório e não substitui a legislação vigente.



Este material de apoio foi elaborado no âmbito do Programa de Segurança Operacional Específico da Agência Nacional de Aviação Civil. O PSOE-ANAC contempla as diretrizes e os requisitos para orientar a implantação e o desenvolvimento de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO), representando o compromisso da ANAC com a melhoria contínua nos níveis de segurança operacional da aviação civil brasileira.

# Análise do Faltante e Plano de Implantação do SGSO

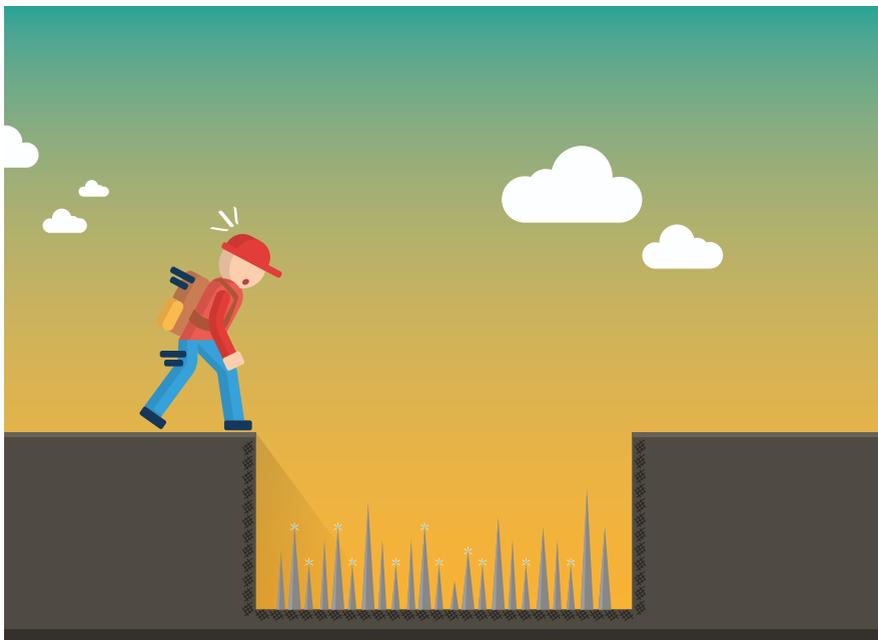
Antes de iniciar a implantação de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO), o Gestor Responsável pelo Provedor de Serviços de Aviação Civil (PSAC) deve realizar uma **Análise do Faltante** ou **Gap Analysis** (levantamento de todos os requisitos de SGSO a serem desenvolvidos e implantados pelo provedor), considerando a estrutura, os processos e os procedimentos existentes relacionados à segurança operacional.



Basicamente a Análise do Faltante contém uma série de questões, elaboradas de acordo com os requisitos existentes nos regulamentos associados ao SGSO, que ao serem analisadas receberão um "sim" ou um "não" como resposta ao nível de implantação verificado.

Um modelo de Análise do Faltante pode ser encontrado consultando o site da ANAC e acessando a página temática "Segurança Operacional".

A avaliação dos resultados da Análise do Faltante permite que o Gestor Responsável pelo PSAC elabore um **Plano de Implantação do SGSO** consistente, contendo as ações necessárias para a adequação das estruturas existentes de acordo com os requisitos constantes dos regulamentos. Esta implantação normalmente ocorre em fases, e em períodos que variam de dois a quatro anos para conclusão. Consulte as fases para implantação do SGSO nos RBAC aplicáveis.



## Política de Segurança Operacional

O primeiro passo para a implantação de um SGSO efetivo é o compromisso da Alta Direção do PSAC com a segurança das operações. Esse compromisso está relacionado ao reconhecimento da segurança operacional como um valor e uma prioridade dentro do provedor.

A manifestação desse compromisso é o que chamamos de **política de segurança operacional**. Essa política irá nortear a implementação do SGSO e os comportamentos esperados de todos os funcionários em relação à segurança operacional. Para tanto, ela deverá ser amplamente difundida e internalizada. Os gestores têm a responsabilidade de comunicar essa política a todos os funcionários, de maneira a garantir que eles a entendam e trabalhem de acordo com ela.

A Alta Direção deve ainda estabelecer objetivos de segurança operacional que direcionem as ações internas para a concretização dessa política, definir quem será o Gestor de Segurança Operacional (GSO) responsável por administrar essas informações, além de documentar e comunicar as responsabilidades de todos os envolvidos com a segurança operacional em todos os níveis do provedor.

A **política de segurança operacional** pode ter muitas formas, mas geralmente é formalizada em um documento escrito, normalmente no Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO) do provedor. Uma boa política de segurança operacional deve:

- Refletir o comprometimento do PSAC com a segurança, incluindo a promoção e o desenvolvimento de uma cultura positiva de segurança operacional;
- Incluir o compromisso de melhorar continuamente o SGSO de forma a alcançar os mais elevados níveis de desempenho de segurança operacional;
- Incluir uma declaração clara sobre a disponibilização de recursos para a implementação da política de segurança operacional e para a entrega de produtos e serviços seguros;
- Indicar claramente quais são os padrões de comportamento considerados inaceitáveis pelo PSAC, inclusive com as circunstâncias em que ações disciplinares serão aplicadas;
- Ser aprovada e assinada pelo Gestor Responsável;
- Ser comunicada de maneira efetiva a todos os funcionários e colaboradores do PSAC; e
- Ser periodicamente revisada para assegurar que ela continue relevante e adequada ao PSAC.

Ao formular a política de segurança, considera-se uma boa prática que a Alta Direção do provedor consulte amplamente os membros de sua equipe encarregados das diversas áreas operacionais, dando-lhes um senso de participação nessa elaboração.

Estreitamente relacionado com a política de segurança operacional (e com a cultura de segurança do PSAC) deve estar a maneira como a Alta Direção define os objetivos de segurança operacional do provedor. Objetivos claramente definidos devem resultar em um compromisso com a melhoria contínua da segurança operacional do PSAC. Assim, para estabelecer os rumos da política de segurança operacional é importante enunciar com clareza a visão do PSAC, definindo resultados, delineando os passos necessários para atingir os objetivos de segurança operacional e documentando todo esse processo.



### EXEMPLO DE POLÍTICA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

A segurança das operações é a primeira prioridade em nossas atividades. Estamos comprometidos com a implementação, o desenvolvimento e a melhoria das estratégias para a implantação de um Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) para garantir que todas as nossas atividades de aviação mantenham o mais elevado nível de desempenho da segurança operacional e atendam aos padrões nacionais e internacionais.

Nosso compromisso é:

- a) Elaborar e promover uma cultura positiva de segurança operacional em todas as nossas atividades de aviação, reconhecendo sempre que a segurança é de suma importância para a sobrevivência de nossa organização;
- b) Definir com clareza, para todo o pessoal, suas responsabilidades pelo desenvolvimento e cumprimento da estratégia de melhoria no desempenho da segurança operacional;
- c) Minimizar os riscos associados às operações com aeronaves até que eles sejam tão baixos quanto razoavelmente praticáveis/alcançáveis;
- d) Garantir que nossos serviços fornecidos atendam a padrões de segurança adequados;
- e) Desenvolver e melhorar ativamente nossos processos de segurança operacional para adequá-los aos padrões mundiais;
- f) Cumprir, e sempre que possível, superar as normas e exigências legais pertinentes;
- g) Garantir que todo o pessoal receba informações e treinamentos adequados sobre segurança operacional na aviação, proporcionais às suas habilidades e necessidades;
- h) Garantir a disponibilidade de recursos necessários para implementar a política e a estratégia de segurança operacional para o alcance das metas de segurança estabelecidas;
- i) Estabelecer e medir o nosso desempenho da segurança operacional em relação aos objetivos e/ou metas realistas;
- j) Alcançar os níveis mais elevados de padrões de desempenho da segurança operacional em todas as nossas atividades de aviação;
- k) Melhorar continuamente nosso desempenho de segurança operacional;
- l) Realizar revisões nos nossos processos de identificação de perigos e de gerenciamento de riscos, garantindo que sejam tomadas as medidas adequadas à mitigação dos riscos inerentes as nossas atividades de aviação; e
- m) Incentivar a prática de utilização de relatos voluntários de segurança operacional, visando difundir informações e ensinamentos a todo o pessoal operacional.

## CHECKLIST SOBRE O COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO COM A SEGURANÇA OPERACIONAL

- A Alta Direção do PSAC está envolvida no SGSO e comprometida com ele?
- A Alta Direção do PSAC aprovou a política e os objetivos de segurança operacional?
- A política e os objetivos de segurança operacional são comunicados a todo o pessoal do provedor, com o endosso da Alta Direção?
- A política de segurança operacional foi desenvolvida pela Alta Direção em conjunto com o Gestor de Segurança Operacional (GSO)?
- A política de segurança operacional foi assinada pelo Gestor Responsável do PSAC?
- A política de segurança operacional está de acordo com as outras políticas operacionais do PSAC?
- A política de segurança operacional reflete-se nos atos e nas decisões da Alta Direção?
- A política de segurança operacional é revista periodicamente?
- A Alta Direção destina recursos para eliminar perigos ou para gerenciar os riscos inaceitáveis?
- A Alta Direção criou uma cadeia apropriada de notificação de assuntos de segurança operacional?
- A Alta Direção estimula ativamente a participação do seu pessoal em eventos de segurança operacional e nos programas de treinamento em segurança operacional estabelecidos no PSAC?
- A Alta Direção promove uma cultura positiva de segurança operacional na qual:
  - as informações sobre segurança operacional são ativamente procuradas?
  - o pessoal é treinado para suas responsabilidades pela segurança operacional?
  - a segurança operacional é uma responsabilidade compartilhada?
  - as informações referentes à segurança operacional são divulgadas a todo pessoal afetado?
  - Investigações internas sobre segurança operacional são incentivadas e subsidiam a tomada de decisões?
  - um programa formal está disponível para avaliar regularmente o desempenho da segurança operacional? e
  - novas ideias relacionadas à segurança operacional são bem recebidas, incentivadas e colocadas em prática no PSAC?

## Objetivos de Segurança Operacional

Considerando a política de segurança operacional estabelecida, o PSAC precisa definir os seus objetivos de segurança operacional. Esses objetivos estão relacionados com o nível de desempenho da segurança operacional almejado, e indicam o direcionamento do provedor para a concretização da sua política.

Por essa razão, os objetivos devem ser criados de maneira a representar compromissos com ações concretas e factíveis que servirão de referência tanto para priorização de recursos quanto para medição do desempenho da segurança operacional do PSAC. Outro aspecto importante é que eles devem ser descritos de modo a possibilitar seu desdobramento em planos de ações com tarefas, prazos, indicadores, metas e responsáveis. Além disso, eles devem ser mensuráveis e compatíveis com a complexidade da operação do PSAC.



### Dica!

Conheça os objetivos brasileiros para a segurança operacional. Acesse o Programa Brasileiro para a Segurança Operacional da Aviação Civil (PSO-BR) e o Programa Específico de Segurança Operacional da ANAC (PSOE-ANAC).



Para a definição dos objetivos, o provedor pode avaliar as seguintes questões:

- Os elementos, sistemas e processos necessários ao gerenciamento eficaz da segurança operacional estão presentes, adequados e eficazes?
- Quais são as maiores fraquezas ou vulnerabilidades do PSAC?
- Do ponto de vista operacional, quais são os principais perigos a que o PSAC está exposto?

Em decorrência dessa avaliação, os objetivos de segurança operacional podem estar associados, a iniciativas como:

- Implementar programas específicos relacionados à segurança operacional (Exemplos: gerenciamento da fadiga humana, Line Operation Safety Audit (LOSA), programa de redução de Excursão de Pista etc.);
- Reduzir a taxa de certos tipos de erros ou ocorrências;
- Fornecer treinamentos específicos sobre segurança operacional (além dos mínimos previstos em regulamentos) destinados aos tripulantes, mecânicos, despachantes etc.;
- Adquirir novos ou atualizar equipamentos, ferramentas ou sistemas de suporte as atividades ligadas à segurança operacional.

### Exemplo

Para ilustrar o processo de definição de objetivos, leia o exemplo a seguir:

Um operador aéreo identificou as fases de aproximação e pouso dos voos como uma grande preocupação a ser tratada pelo SGSO. Ainda, por meio dos processos de gerenciamento de risco, definiu como prioridade o tratamento das aproximações não estabilizadas em aeroportos sem disponibilidade de ILS. Um indicador relacionado ao caso pode ser: "o número de aproximações não estabilizadas em aeroportos sem ILS por 1000 operações". Uma meta de segurança operacional relacionada ao caso pode ser: "Nos próximos 3 anos, reduzir em 50% o número de aproximações não estabilizadas por 1000 operações em aeroportos sem disponibilidade de ILS". Como consequência, pode ser criado um plano de ação envolvendo o desenvolvimento de novos procedimentos de aproximação e pouso; a inclusão de novos procedimentos nas rotinas de treinamento em simulador de voo; o monitoramento das aproximações e pousos em aeroportos sem disponibilidade de ILS pelo Programa de Análise e Acompanhamento de Dados de Voo etc.



## Atenção!

Deve-se evitar estabelecer objetivos de segurança operacional exclusivamente em termos de redução ou manutenção da taxa de acidentes aéreos. Ações dessa natureza são puramente reativas e somente são eficazes quando a taxa de acidentes é suficientemente alta (o que raramente é o caso quando cada operador é avaliado isoladamente).

Confiar exclusivamente na taxa de acidentes como indicativo do melhor nível de segurança operacional pode gerar a falsa impressão de que o provedor é seguro só porque não houve acidentes num certo período. Formas mais proativas de estabelecer os objetivos de segurança operacional envolvem concentração de esforços na eliminação de deficiências sistêmicas ou condições latentes que podem contribuir para a ocorrência de acidentes.

Quando os objetivos são associados a prazos, surgem as metas. As metas representam uma medição do desempenho da segurança operacional do provedor baseada em indicadores. Os indicadores, por sua vez, são valores de referência para o estabelecimento dos objetivos estratégicos.

Em outras palavras, podemos dizer que as metas refletem o nível de segurança operacional a ser alcançado pelo provedor a médio e longo prazo.

# Responsabilidade primária acerca da segurança operacional

A responsabilidade primária se refere àquelas obrigações que não podem ser delegadas. Assim, independentemente de outras funções, o Gestor Responsável terá a responsabilidade de prestar contas, em nome do PSAC, para a implementação e a manutenção do SGSO.

Dependendo do tamanho e complexidade do PSAC, o Gestor Responsável pode ser:

- O presidente ou chief executive officer (CEO);
- O presidente do conselho de administração;
- O administrador do PSAC;
- Um dos sócios do provedor, ou
- O próprio proprietário.

As obrigações e responsabilidades do Gestor Responsável devem incluir, mas não necessariamente se limitar a:

- **Fornecimento e alocação dos recursos** humanos, técnicos, financeiros e outros necessários para o desempenho efetivo do SGSO;
- **Responsabilidade direta** pela condução dos assuntos da organização;
- **Autoridade final** sobre as operações;
- Estabelecimento e promoção da **política de segurança** operacional;
- Estabelecimento e promoção dos **objetivos de segurança** operacional;
- Atuação como o grande **promotor da segurança** operacional na organização;
- Responsabilidade final pela **solução** de todas as **questões de segurança** operacional.

O provedor deve igualmente identificar as responsabilidades de prestação de contas pela segurança operacional de todos os membros da equipe de gestão, independentemente de outras funções desempenhadas. Essas responsabilidades, bem como as responsabilidades funcionais e atribuições de segurança operacional devem ser documentadas e comunicadas em todo o provedor, e devem incluir uma definição dos níveis de gestão com autoridade para tomar decisões relacionadas a tolerabilidade dos riscos de segurança operacional assumidos nas operações.

Cada gestor de departamento ou pessoa responsável por uma área ou unidade funcional deve ter um grau de envolvimento com o SGSO, em adição às responsabilidades específicas sobre a operação das respectivas áreas ou unidades. Esse envolvimento passa pela tomada de decisões e avaliação da tolerabilidade aos riscos que circundam a operação do PSAC. Certamente os gestores de setores diretamente ligados às operações terão um nível maior de participação/atuação do que os gestores de setores de áreas meio, como RH, administrativo ou jurídico.



### **Atenção!**

O PSAC deve se responsabilizar pelo desempenho de segurança operacional dos produtos ou serviços fornecidos por empresas subcontratadas ou terceirizadas. É responsabilidade do PSAC garantir que os seus próprios requisitos de desempenho de segurança operacional sejam atendidos pelos subcontratados. Desta maneira, é essencial que o SGSO interaja da melhor forma possível com os sistemas de segurança operacional dos subcontratados. Essa interface deve tratar da identificação de perigos, da avaliação de riscos, do desenvolvimento de estratégias de mitigação desses riscos, e dos processos de garantia da segurança operacional.

# Designação do pessoal-chave de segurança operacional

É fundamental para a efetiva implementação e funcionamento do SGSO a designação de uma pessoa encarregada da sua operação de rotina. A função dessa pessoa pode receber diferentes nomes em diferentes organizações, mas, para os propósitos deste material, será usado o termo genérico “Gestor de Segurança Operacional (GSO)”.



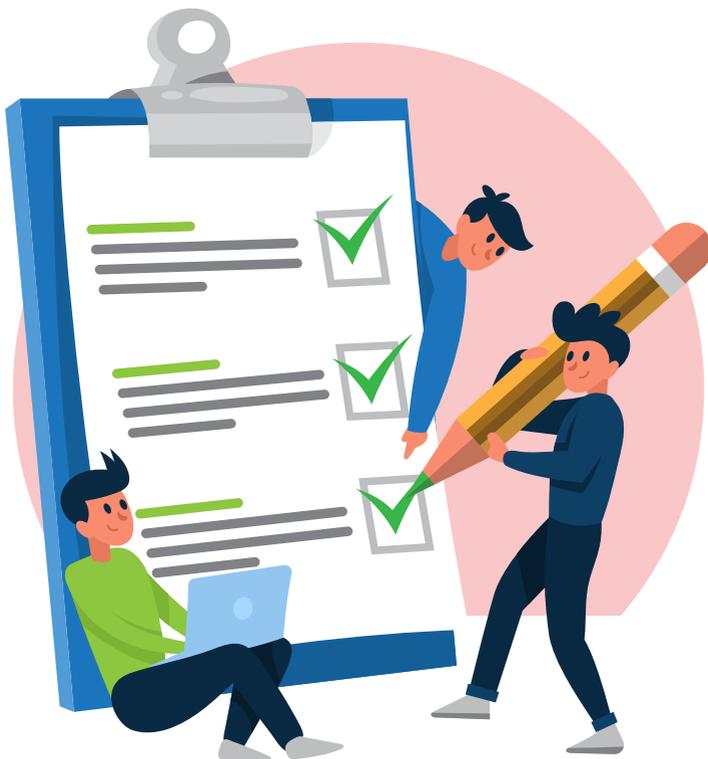
O GSO deve ser o responsável pela implementação e manutenção do SGSO do PSAC. Dentre as suas principais obrigações e responsabilidades com a segurança operacional podemos citar:

- Gerenciamento da implementação do SGSO em nome do Gestor Responsável;
- Condução e facilitação da identificação de perigos e da avaliação de riscos à segurança operacional;
- Monitoramento das ações corretivas e avaliação de seus resultados;
- Fornecimento de relatórios periódicos sobre o desempenho da segurança operacional do PSAC;

## Política e objetivos de **SEGURANÇA OPERACIONAL**

- Gerenciamento dos registros e da documentação de segurança operacional;
- Planejamento e facilitação do treinamento de segurança operacional;
- Monitoramento das questões e preocupações de segurança operacional na indústria de aviação e o respectivo impacto nas operações do PSAC;
- Coordenação e comunicação (em nome do Gestor Responsável) com as autoridades de aviação civil no Brasil e com os demais órgãos governamentais, se necessário, sobre questões relacionadas à segurança operacional, e
- Coordenação e comunicação (em nome do Gestor Responsável) com organizações internacionais sobre questões relacionadas à segurança operacional.

O GSO pode trabalhar sozinho ou trabalhar com uma equipe, em função do tamanho do PSAC e da natureza e complexidade de suas operações. Ainda assim, ele deverá ter acesso direto ao Gestor Responsável e demais gestores/gerentes do provedor para assessorá-los em matéria de segurança operacional.



Em linhas gerais, a discussão de temas ligados à segurança operacional e a avaliação do desempenho do PSAC devem ocorrer no âmbito de grupos formais específicos, como os Comitês ou Comissões de Segurança Operacional (CSO), os Fóruns Estratégicos, e os Grupos de Ações de Segurança Operacional (GASO), ou Fóruns de Ações de Segurança Operacional, dependendo do regulamento aplicável ao PSAC.

Quando necessário ou estabelecido em regulamento, o CSO deve ser um comitê de alto nível, presidido pelo Gestor Responsável e composto pelos demais membros da equipe de gestão, incluindo os gerentes dos departamentos que são diretamente responsáveis pelo desempenho das atividades operacionais e demais áreas administrativas relevantes. O GSO deve participar do CSO em uma função consultiva.

O CSO deve lidar com questões estratégicas ligadas às políticas, à alocação de recursos e ao monitoramento do desempenho da segurança operacional do PSAC. Pode se reunir com pouca frequência, salvo se circunstâncias excepcionais ditarem o contrário. Cabe ao CSO:

- Monitorar a efetividade da implementação do SGSO;
- Monitorar se as ações corretivas estão sendo adotadas em tempo hábil;
- Monitorar o desempenho de segurança operacional em função da política e objetivos de segurança operacional do PSAC;
- Monitorar a efetividade dos processos de gerenciamento da segurança operacional do PSAC;
- Monitorar a efetividade da supervisão da segurança operacional dos prestadores de serviço;
- Garantir que recursos apropriados sejam alocados para se atingir o desempenho de segurança operacional desejado, e
- Conceder orientação estratégica ao Grupo de Ação de Segurança Operacional e às demais áreas do PSAC.

Uma vez que as estratégias tenham sido desenvolvidas pelo CSO, sua implementação deve ocorrer de forma coordenada por todo o PSAC. Isso pode ser feito por intermédio de um Grupo de Ação de Segurança Operacional (GASO).

## Coordenação do Plano de Resposta à Emergência

Uma emergência é uma situação não planejada ou um evento que requer uma ação imediata. A coordenação do Plano de Resposta à Emergência está relacionada ao planejamento de atividades no período em que o PSAC vivencia uma situação de emergência operacional. Nele devem ser definidos os procedimentos a serem adotados no caso de uma emergência, visando garantir o retorno das operações.

As obrigações relacionadas à elaboração de um plano de resposta à emergência estão estabelecidas em regulamentos específicos, cabendo a cada PSAC implementar os requisitos aplicáveis às suas operações.

O plano deve fornecer a base para uma abordagem sistemática ao gerenciamento dos assuntos do PSAC após um evento significativo não planejado (na pior das hipóteses, um grave acidente).

O objetivo do PRE é garantir a:

- Delegação de autoridade de emergência;
- Atribuição de responsabilidades de emergência;
- Documentação dos processos e procedimentos de emergência;
- Coordenação dos esforços de emergência interna e externamente à organização;
- Continuação segura das operações, enquanto a crise é gerenciada;
- Identificação proativa de todos os possíveis eventos ou cenários de emergência e suas ações mitigadoras correspondentes, e
- Identificação das condições que deflagram a desativação da situação de emergência e o consequente retorno às operações normais.

### Atenção!

No caso de aeródromos, para fins de preparação para lidar com emergências que possam ocorrer no sítio aeroportuário, é exigido um PLEM (Plano de Resposta à Emergência Aeroportuária). Os requisitos específicos para a elaboração de um PLEM estão definidos no RBAC 153. Para acessar um exemplo de PLEM voltado a aeródromos, acesse a página de aeródromos no site da ANAC.



## Documentação do SGSO

Para a implantação de um SGSO, é preciso também que todos os requisitos, procedimentos, responsabilidades, processos e metodologias estejam devidamente documentadas e que os resultados desses processos estejam devidamente registrados.



Para facilitar a comunicação, a manutenção e o gerenciamento internos do sistema, o PSAC precisa desenvolver um Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO).

O MGSO é um dos manuais que o provedor deve apresentar à ANAC para obter o seu certificado ou autorização para operar. O manual precisa descrever a política e objetivos da segurança operacional da organização certificada, bem como os processos adotados para o gerenciamento dos riscos e para a garantia dessa segurança durante a realização das atividades diárias, ou seja, o MGSO não descreve o que será implementado no futuro, mas a situação atual do provedor em termos de gerenciamento da segurança operacional. Deve apresentar ainda os processos ligados às iniciativas de promoção da segurança operacional.

No MGSO, o provedor deve descrever como ocorre o controle dos documentos, manuais e registros que compõem o SGSO.

O manual deve facilitar a comunicação, a manutenção e o gerenciamento internos do sistema. Simultaneamente, deve servir como comunicação ou declaração do SGSO do provedor à ANAC para os propósitos de avaliação e subsequente supervisão do sistema. O MGSO deve ser mantido atualizado e, nos casos de alterações ou emendas, a nova versão deve ser encaminhada à ANAC.

**Para mais detalhes sobre esse assunto, acesse o portal da ANAC e consulte a cartilha “Orientações gerais para elaboração do MGSO”.**

Outro aspecto da documentação do SGSO é a compilação e manutenção de registros que comprovam a existência e o funcionamento contínuo do SGSO. Para determinados processos, pode ser suficiente para o sistema de documentação do SGSO a inclusão de cópias ou amostras de registros mantidos dentro de outros sistemas do provedor (como um departamento de registros técnicos ou uma biblioteca central).

Os registros do SGSO devem incluir, mas não necessariamente se limitar a:

- I. Relatos de perigos e ocorrências;
- II. Avaliações de risco concluídas ou em andamento;
- III. Relatórios das auditorias e investigações internas;
- IV. Evidências da promoção da segurança operacional;
- V. Certificados dos treinamentos de segurança operacional;
- VI. Atas ou memórias das reuniões do CSO e GASO, quando aplicável, e
- VII. Indicadores de desempenho de segurança operacional e gráficos associados.

Caso o provedor já possua um sistema de controle de qualidade e deseje tratar do controle de documentação do SGSO dentro desse sistema, deve informar essa particularidade no MGSO.

A documentação deve ainda definir os critérios de identificação, armazenamento, proteção, retenção e descarte de cada um desses registros.



## Referências

AUSTRÁLIA. CASA (Civil Aviation Safety Authority). *SMS for Aviation – A Practical Guide – Safety Policy and objectives*.

BRASIL. ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil). Instrução Suplementar nº 119-002, Revisão D. Brasília: ANAC, 2012. Disponível online em: <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/iac-e-is/is/is-119-002d>.

*Safety Management Manual* – DOC 9859, 4ª edição. OACI, 2018. Disponível em: <https://www.unitingaviation.com/publications/9859/#page=1>.

SKYBRARY. *Safety Policy*. Disponível em: [https://www.skybrary.aero/index.php/Safety\\_Policy](https://www.skybrary.aero/index.php/Safety_Policy)

# Política e objetivos de **SEGURANÇA OPERACIONAL**

Para acessar outros materiais de orientação  
e publicações sobre SGSO, acesse:

**[www.anac.gov.br](http://www.anac.gov.br)**